Exmo. Snr Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

Indicação. 14/54

Ao Snr Cirofeito 16/5/55 Osvaldo Jesus Senra

Considerando que, os moradores da Rua Bandeirantes estão sendo prejudicados consideravelmente, pelo mau estado de conservação da rua acima citada.

Considerando que, em época chuvosa essa rua fica intransitavel.

Considerando que os referidos moradores estão dispostos a entrar em entendimentos com a Prefeitura a fim de efetuar de uma só vez o pagamento referente as despesas com o sargeteamento daquela via publica; indico ouvido o plenário seja oficiado ao senhor Prefeito no sentido de tomar as mais urgentes providencias em atender aqueles moradores.

Sala das sessões, 13 de Dezembro de 1.954.

José Pereira Pinto.

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro
Secretaria 13 de 12 de 195 4

Diretor da Secretaria